



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
Estado de São Paulo

**PORTARIA/RH Nº 481 de 14 de outubro de 2024.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - Fica REVOGADO, o período de gozo de férias do servidor Sr. **CARLOS APARECIDO PEREIRA JUNIOR**, do dia 14 de outubro de 2024 a 02 de novembro de 2024 concedido pela Portaria/RH nº 451 de 23 de setembro de 2024, a serem gozadas em período oportuno.

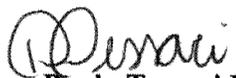
**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de outubro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Ana Paula Tessari Ferreira**  
Dir. do Depto de Administração